



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 381

Página 3 de 4

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Extrato

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO **CONTRATO Nº.: 007/2020**

Contratada: EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Com escritório à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro Cidade Monções, São Paulo – Capital - CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12. Representada por: Mariana Augusta de Souza, - RG nº. 5540109

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - RG: nº. 40.729.440-5.

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou web site o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE

Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021

Valor do Contrato: R\$.1.641,48 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

A SAERP -Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo , torna público que o pregão presencial nº 02/2020 para aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos de rafia ou polipropileno e cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados para as Estações de tratamento de água, (Central-Carlos Cassucci- Domingos de Sylos-joao de Souza-Santo antonio), foi adjudicado na cota 75% o item 01 no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) ao licitante Sulfago Sulfatos de Goiás e na cota de 25% no valor de unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 147.750,00 (cento quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) ao licitante Caldas Química e Comércio LTDA EPP, item 02 cota de 75% e 25 % no valor unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos) perfazendo um total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) à empresa Caldas Indústria uímica e Comércio LTDA EPP e eu, Marcelo Donizeti Primini, Superintendente, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.